

REF. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 293/2021

Qua, 20/10/2021 12:43

Para: Equipe de Licitação ALFA SUPEL-RO <alfasupel@hotmail.com>

Prezado(a) Senhor (a);

Em atenção ao item 4.1 do edital em epígrafe, por conseguinte, identificamos que o escopo da licitação é pertinente com o objeto social e expertise desta empresa. Contudo, após acurada análise do referido edital, nos deparamos com a necessidade de esclarecimento de exigência **contida no item 13.10.2, alínea "d" que diz:** Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, o(s) profissional(is) de nível superior detentor(es) de atestado(s) técnico(s). Esta comprovação deverá ser feita por meio da apresentação de Cópia da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA, acompanhada de:

I - Cópia da ficha de Registro de Empregados - RE, ou

II - Cópia da folha do Livro de Registro de Empregados, ou

III - Cópia do Ato Constitutivo em vigor, devidamente registrado, no qual conste o nome do detentor do Atestado da Capacidade Técnica.

No entanto entendemos que para tanto, também atenderia a essa comprovação do profissional habilitado, a apresentação de contrato de prestação de serviço, sendo assim, passaria a ter nova redação:

" d) **Comprovação de a licitante possuir profissional habilitado**, na data da licitação, com nível superior detentor(es) de CAT (Certidão de Acervo Técnico) compatível com o objeto deste processo. Esta comprovação deverá ser feita por meio da apresentação de CAT, emitida pelo CREA, acompanhada de:

I - Cópia da ficha de Registro de Empregados - RE, ou

II - Cópia da folha do Livro de Registro de Empregados, ou

III - Cópia do Ato Constitutivo em vigor, devidamente registrado, no qual conste o nome do detentor do CAT, ou

IV – Contrato de prestação de serviços, devidamente registrado, no qual conste o nome do detentor do CAT."

Está correto nosso entendimento?

Respeitosamente,

" Lança seu pão sobre as águas por que depois de muitos dias o acharás.....Eclesiastes 11:1 "